



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 123/2024 -- INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 114, CENTRO, GUARAREMA/SP, PARA UTILIZAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "AGNALDO MARINO DA SILVA".

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021;

LOCADOR: HEDIKO TAKABATAKE DA SILVA, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 25 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL